



BIO

ANO XLVIII
Nº 1584
20 DE DEZEMBRO
DE 2019
EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO (ACUMULA INTERINAMENTE SAAETRI)

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

DALMO SIQUEIRA GOMES

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

MARTA G. NASSER

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

PAULO TAVARES DA SILVA

SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIÓGENES BORSATO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

CELSO JACOB FILHO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)

ELDER DE MATTOS ÁZARA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULA INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SÉRGIO FERREIRA GOMES

SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)

ALESSANDRA SILVA FERREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

IGOR BASTOS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA
E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

NILTON DA SILVA BERNARDES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400
EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

**Essa é a oportunidade
que você precisa.**
DE 27 DE NOVEMBRO A 20 DE DEZEMBRO.



FIQUEEMDIA
COM SUA CIDADE

CONCILIA2019

À VISTA
100%

de **anistia** de
juros e multas.

2 à 6
PARCELAS
75%

de **anistia** de
juros e multas.

7 à 24
PARCELAS
50%

de **anistia** de
juros e multas.

25 à 36
PARCELAS
25%

de **anistia** de
juros e multas.

COMPAREÇA AO LOCAL :

RUA PRESIDENTE VARGAS
595 - EDIFÍCIO ESTEVES

SEGUNDA A SEXTA DE 10H ÀS 18H
SÁBADO DE 9H ÀS 13H



PUBLICAÇÕES
JARI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios –RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 19 de dezembro de 2019.

A **JARI –Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente. Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
838 / 2019	BRUNO PINHEIRO AGOSTINHO	DEFERIDO
890 / 2019	ROSANE NUNES KALIL	DEFERIDO
918 / 2019	RAMON DOS SANTOS ROYBOLT	DEFERIDO
947 / 2019	PAULO SERGIO PINHEIRO	INDEFERIDO
950 / 2019	FABIO LUIS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
928 / 2019	HERCULES DOS SANTOS MAURO	INDEFERIDO
958 / 2019	JOÃO HENRIQUE BRITO DA ROSA MIGUEL	INDEFERIDO
780 / 2019	JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
901 / 2019	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA (R. Infrator)	INDEFERIDO
904 / 2019	LETICIA MOREIRA LOPES CAMPOS	INDEFERIDO
933 / 2019	MARCIO DOS SANTOS LAVINAS	INDEFERIDO
965 / 2019	ANDERSON ESPIRITO SANTO ROSMANIN	INDEFERIDO
820 / 2019	MARIO LUIZ CEZARIO	INDEFERIDO
930 / 2019	SUELY LUDOVINO BANDEIRA	INDEFERIDO
794 / 2019	PENHA DAS GRAÇAS CAMPOS P. DE LIMA	INDEFERIDO
795 / 2019	PENHA DAS GRAÇAS CAMPOS P. DE LIMA	INDEFERIDO
888 / 2019	ROBERTO VINICIUS CARDOSO	INDEFERIDO

PUBLICAÇÕES
MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura torna público que fora emitida a Licença de Operação nº 015/2019 para empresa D CINCO PRODUTOS SIDERÚRGICOS EIRELI, com base no processo administrativo nº 14158/2017, para o seguinte endereço Rodovia BR 393, n/s, km 112, Cantagalo –Três Rios.

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura torna público que fora emitida a Licença de Instalação nº 004/2019 para empresa LIA CLARA DORFMAN, com base no processo administrativo nº 12568/2019, para o seguinte endereço AV. Condessa do Rio Novo, 1807, Centro –Três Rios.

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura torna público que fora emitida a Licença de Instalação nº 005/2019 para empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, com base no processo administrativo nº 2837/2019, para o seguintes endereços Rua Duque de Caxias, Av Condessa do Rio Novo, Praça Visconde do Rio Novo e Praça da Autonomia, na cidade de Três Rios –RJ.

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura torna público que fora emitida a Licença de Operação nº 014/2019 para empresa PS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME, com base no processo administrativo nº 14871/2015, para o seguinte endereço Centro Industrial Rua Direita, s/n, Rua Direita –Três Rios.

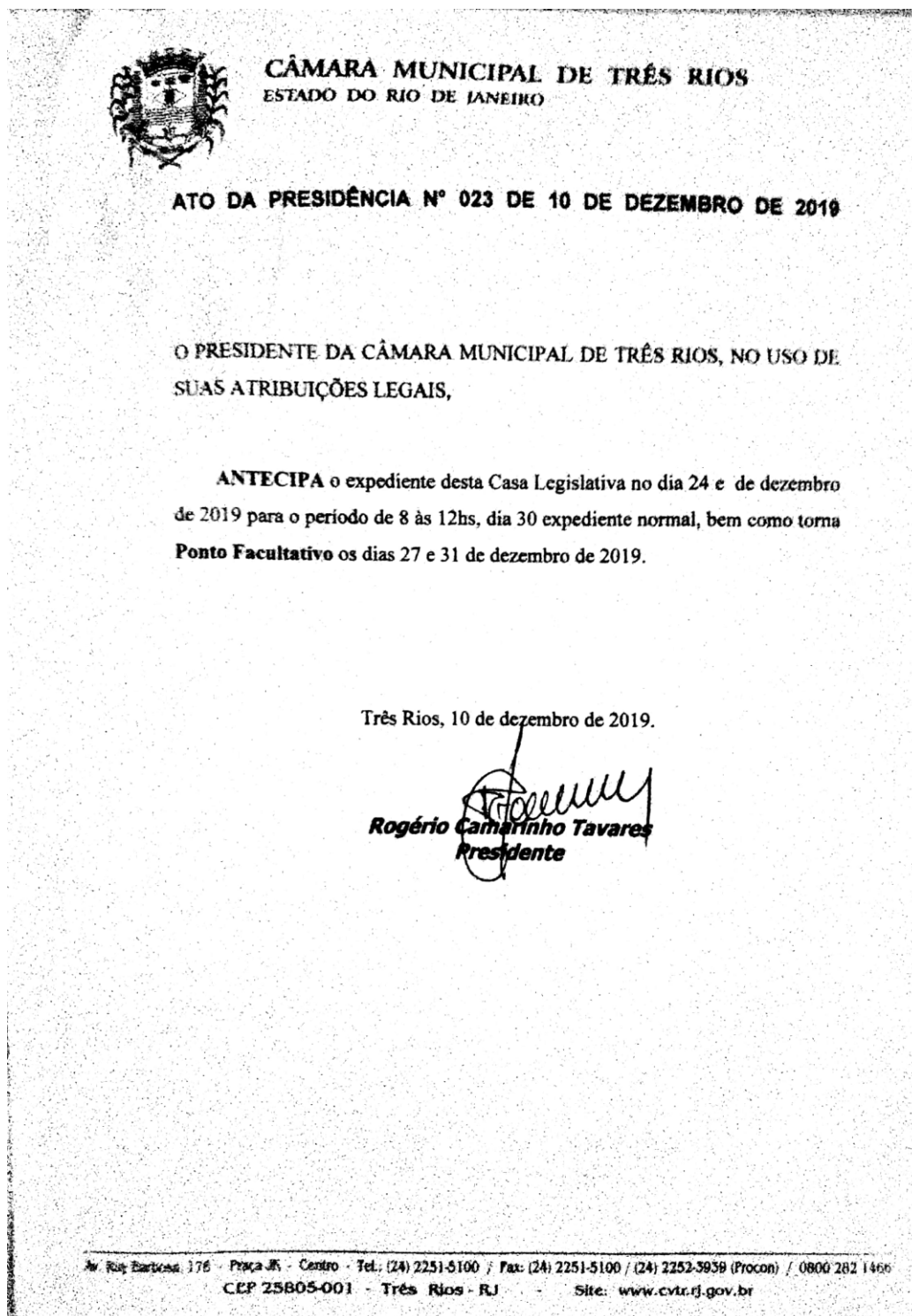
A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura torna público que fora emitida a Autorização nº 001/2019 para empresa SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A, com base no processo administrativo nº 5545/2019, para o seguinte endereço Rua Barão de Entre Rios, nº 433, Centro –Três Rios.

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura torna público que fora emitida a Licença Específica para Extração Mineral nº 002/2019 para empresa A ALVES DE SOUZA –AREAL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME, com base no processo administrativo nº 19023/2019, para o seguinte endereço Estrada Rio Juiz de Fora, sentido Rio de Janeiro, s/n, km 26, Hermogênio Silva –Três Rios.

Em tempo a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura torna público que fora emitida a Licença de Operação, **nº 003 /2019 para empresa SAN MARINO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, processo administrativo nº 06964/2018, com validade 05 de janeiro de 2021, atividade de baixo impacto, classe 2C, no seguinte endereço: Rua do Contorno, nº 97, Santa Terezinha -Três Rios/RJ.

Em tempo a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura torna público que fora emitida a Licença de Operação, **nº 004 /2019 para empresa LIFE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA –ME**, processo administrativo nº 5404/2017, com validade 05 de janeiro de 2023, atividade de baixo impacto, classe 2C, no seguinte endereço: Rua Rita Cerqueira, nº 34, Centro -Três Rios/RJ.

PUBLICAÇÕES
CÂMARA DE VEREADORES



Scanned by CamScanner

PUBLICAÇÕES
CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 172 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 19/11/2019, **MÁRCIO DA CUNHA FREITAS**, a pedido do **Vereador Juarez de Souza Pereira**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de **ASSESSOR OFICIAL GABINETE DOS VEREADORES, símbolo CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Dilson de Freitas e Serle Therezinha da Cunha Freitas, e portador do C.P.F. nº 005.178.567-60 e da RG. nº 09884770-0, expedida pelo DETRAN, nascido 28/02/1969.

Mesa Diretora, 19 de novembro de 2019

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

PUBLICAÇÕES
CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 174 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período 2018/2019 ao servidor abaixo relacionado, que será desfrutada na seguinte data:

UILIAM DA SILVA BEZERRA	mat. 4262	02/01/20 a 31/01/20
--------------------------------	-----------	----------------------------

Mesa Diretora, 12 de dezembro de 2019

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES

Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA

1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA

2º Secretário

PUBLICAÇÕES
CÂMARA DE VEREADORES**PORTARIA Nº 175 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

Conceder férias referentes ao período 2019/2020 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme processo nº 0003477/2019 e Art. 82 da Lei nº 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **JANEIRO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Adriana da Silva Sacramento Vasconcelos	Mat.50001	02/01/2020 a 31/01/2020
Aladia Medeiros de Oliveira	Mat. 3840	02/01/2020 a 31/02/2020
Bruno Maia da Silva	Mat. 4170	10/01 a 19/01/20
Caio Correa de Carvalho	Mat. 4840	21/01/20 a 30/01/20
Carlos Rosalvo Inocêncio Costa	Mat.500002	13/01/2020 a 11/02/2020
Danilo Martins do Carmo Junior	Mat.2351	02/0/20 a 11/01/20
Debora Cristina Vagueira Ferreira	Mat. 4780	06/01/2020 e 15/01/2020
Delson Luís Ramos	Mat.4190	02/01/20 a 31/01/20
Edilson Hilario da Silva	Mat.4160	02/01/2020 a 31/01/2020
Emanoel Nunes Mendes	Mat.3240	02/01/2020 a 31/02/2020
Fabio Marques Caldas	Mat.4800	02/01/2020 a 31/02/2020
Flavio Junqueira Peralta	Mat.4870	21/01/20 a 30/01/20
Giselly Gama de Souza Monteiro	Mat.4630	17/01 a 31/01/20 - 27/07 a 10/08/20
Isabel Cristina Pereira Bernardo	Mat.500003	02/01/2020 a 11/02/2020
Jonathas Andrade Fonseca	Mat.4810	02/01 /2020 a 31/01/2020
Jorge Alberto Carretiero	Mat.3260	02/01/2020 a 31/02/2020
Roberta Correa Padilha de Araújo Silva	Mat.4890	02/01 a 16/01 - 17/07 a 31/07
Rosangela Peres da Silva	Mat.1781	02/01/2020 a 31/02/2020
Rossimar Caiaffa	Mat.4880	02/01/20 a 11/01/20
Sonia Elizabeth Queiroz	Mat.2820	02/01/2020 a 31/02/2020
Symone de Brito Lima Canedo	Mat.500007	02/01/2020 a 31/02/2020
Thais Rodrigues Chagas	Mat.2133	02/01/2020 a 31/02/2020
Wederson Sant Ana Ferreira	Mat.4830	02/01/20 a 31/02/20
Zenimar Rodrigues da Costa	Mat.4230	02/01/20 a 31/01/20

Mesa Diretora, 13 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES

Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA

1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA

2º Secretário

PUBLICAÇÕES
GESTÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS
SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

PUBLICAÇÃO: 20/12/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM
FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 15700/2019
OBJETO: Locação de palco
FORNECEDOR: M.V Eventos Artísticos e Esportivos EIRELI Ltda.,
CNPJ: 07.851.262/0001-09
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA: 11/10/2019
Celso A. Ramos Jacob Filho – Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM
FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 15626/2019
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas
FORNECEDOR: Ailton José Zanchin - Me., CNPJ: 20.082.569/0001-50
VALOR GLOBAL: R\$ 13.335,00 (treze mil, trezentos e trinta e cinco reais).
DATA: 18/10/2019
Hélida Mendes de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM
FULCRO NO ART. 24, XVII DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 14903/2019
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículo
FORNECEDOR: Três Rios Automóveis, CNPJ: 32.286.320/0001-46
VALOR GLOBAL: R\$ 302,19 (trezentos e dois reais e dezenove centavos).
DATA: 24/10/2019
Luciano Soares – Secretário de Ordem Pública

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM
FULCRO NO ART. 24, XVII DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 14902/2019
OBJETO: Aquisição de material/Prestação de serviço de manutenção de veículo
FORNECEDOR: Três Rios Automóveis, CNPJ: 32.286.320/0001-46
VALOR GLOBAL: R\$ 512,09 (quinhentos e doze reais e nove centavos).
DATA: 24/10/2019
Luciano Soares – Secretário de Ordem Pública

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM
FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 17037/2019
OBJETO: Prestação de serviço de confecção de uniformes
FORNECEDOR: Sudeste Uniformes Comércio e Confecção Ltda.,
CNPJ: 10.761.496/0001-70
VALOR GLOBAL: R\$ 2.587,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais).
DATA: 04/11/2019
Eldere de Mattos Azara – Secretário Promoção Social

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM
FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 15699/2019
OBJETO: Prestação de serviço de produção de show artístico.

PUBLICAÇÕES
GESTÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS

SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

FORNECEDOR: Claudinir da Costa Lemes de Moraes
127629687780, CNPJ: 28.739.817/0001-03
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA: 04/11/2019
Celso A. Ramos Jacob Filho – Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 16924/2019
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de veículo
FORNECEDOR: Ramos e Castro Comércio e Peças e Veículos Ltda,
CNPJ: 07.312.954/0001-89
VALOR GLOBAL: R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).
DATA: 06/11/2019
Alice S. P. Hagge – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, XVII DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 13577/2019
OBJETO: Aquisição de material/Prestação de serviço de manutenção de veículo
FORNECEDOR: Três Rios Automóveis, CNPJ: 32.286.320/0001-46
VALOR GLOBAL: R\$ 2.485,18 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
DATA: 08/11/2019
Luciano Soares – Secretário de Ordem Pública

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 14922/2019
OBJETO: Aquisição de equipamento eletrônico.
FORNECEDOR: Gomes Zanela Comércio de Equipamentos de Informática e Serviços Ltda, CNPJ: 07.881.068/0001-76
VALOR GLOBAL: R\$ 1.378,00 (um mil, trezentos e setenta e oito reais).
DATA: 08/11/2019
Paulo Tavares da Silva – Secretário de Fazenda, da MPE e do Empreendedor

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 17854/2019
OBJETO: Prestação de serviço de engenharia
FORNECEDOR: Werley Augusto Alves Rodrigues, CNPJ: 04.378.894/0001-09
VALOR GLOBAL: R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA: 25/11/2019
Celso A. Ramos Jacob Filho – Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, I DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 13050/2019
OBJETO: Aquisição de vale-transporte eletrônico (Cartão Rio Card), para os funcionários das Secretarias do Município de Três Rios
FORNECEDOR: Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro (FETRANSPOR) CNPJ: 33.747.288/0001-11

PUBLICAÇÕES
GESTÃO PÚBLICA



VALOR GLOBAL: R\$ 961.449,20 (novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

DATA: 06/09/2019

Diógenes Pedro Borsato dos Santos- Secretário de Administração e Recurso Humanos

Alessandra Silva Ferreira - Secretária de Saúde e Defesa Civil

Hélida Mendes de Medeiros Siqueira Secretária de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, I DA LEI 8.666/93 – Onisso no BIO de 10/11/2019

PROCESSO Nº 13051/2019

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, para os funcionários das Secretarias do Município de Três Rios

FORNECEDOR: Transa Transporte Coletivo Ltda., CNPJ: 29.156.551/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 1.616.750,80 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

DATA: 31/10/2019

Diógenes Pedro Borsato dos Santos- Secretário de Administração e Recurso Humanos

Alessandra Silva Ferreira - Secretária de Saúde e Defesa Civil

Hélida Mendes de Medeiros Siqueira - Secretária de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, II DA LEI 8.666/93 – Onisso no BIO de 10/11/2019

PROCESSO Nº 17681/2019

OBJETO: Prestação de serviço de curso de capacitação de servidores.

FORNECEDOR: Nádia Aparecida Dallagnol 06002189963 CNPJ: 12.095.355/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 4.674,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

DATA: 19/11/2019

Igor Bastos da Silva – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095-1/2019 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 14235/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

LICITANTE VENCEDOR: Distribuidora Solaira EIRELI, CNPJ nº 34.748.480/0001-95

DATA: 22/11/2019

Hélida M. de Medeiros Siqueira- Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099-1/2019 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 14617/2019

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Palco, Gradil e de Tenda para Eventos

LICITANTES VENCEDORES: Savio de Vassouras Recreação Infantil Ltda. ME, CNPJ nº 09.203.210/0001-51; LR Locações e Eventos EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.186.901/0001-48; MV Eventos Artísticos e Esportivos EIRELI EPP, CNPJ nº 07.851.262-0001-09.

DATA: 19/11/2019

Hélida M. de Medeiros Siqueira- Secretária de Educação

CONTRATO Nº 050/2019 – Onisso no BIO de 20/11/2019

PUBLICAÇÕES
GESTÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS
SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 13050/2019

OBJETO: Aquisição de vale-transporte eletrônico (Cartão Rio Card), para os funcionários das Secretarias do Município de Três Rios
FORNECEDOR: Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro (FETRANSPOR) CNPJ: 33.747.288/0001-11

VALOR GLOBAL: R\$ 961.449,20 (novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA: 06/09/2019

CONTRATO Nº 063/2019 – Onisso no BIO de 20/11/2019

PROCESSO Nº 13051/2019

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, para os funcionários das Secretarias do Município de Três Rios

FORNECEDOR: Transa Transporte Coletivo Ltda., CNPJ: 29.156.551/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 1.616.750,80 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA: 14/11/2019

TERMO ADITIVO Nº 044/15-008 – Onisso no BIO de 20/05/2019

CONTRATO Nº 044/2015

CONTRATANTE: Município de Três Rios

CONTRATADA: Soma Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Obras de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado no bairro Cid ad ão

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do valor contratual na importância R\$ 20.064,28 (vinte mil, sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), decorrente de reprogramação contratual, passando o valor global contratual para R\$ 456.530,87 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).

DATA: 28/05/2019

TERMO ADITIVO Nº 051/17-002

CONTRATO Nº 051/2017

CONTRATANTE: Município de Três Rios

CONTRATADA: Ítalo dos Santos Conceição 83089276704

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza de piscina

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 12 (doze) meses a partir de 02/09/2019 a 01/09/2020.

DATA: 30/08/2019

TERMO ADITIVO Nº 089/16-004

CONTRATO Nº 089/2016

CONTRATANTE: Município de Três Rios

CONTRATADA: Instituto Elisedape

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ambulatoriais

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 03/11/2019 a 02/11/2020.

DATA: 01/11/2019

TERMO ADITIVO Nº 013/19-001

CONTRATO nº 013/19

CONTRATANTE: Município de Três Rios

CONTRATANTE: DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. – EPP

PUBLICAÇÕES
GESTÃO PÚBLICA**MUNICÍPIO DE**
TRÊS RIOSSECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário e atualização da planta genérica de valores

OBJETO DE TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo inicial contratual por 08 (oito) meses a partir de 11/12/2019 a 10/08/2020.

DATA: 02/12/2019

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016, celebrado entre o Município de Três Rios e a Associação Congregação de Santa Catarina— Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição— Onisso no BIO de 20/11/2018

OBJETO: De forma retroativa a 1º de agosto de 2018, as partes estabelecem prorrogação por mais 12 meses do termo aditivo celebrado em 1º de agosto de 2017.

DATA: 16/11/2018

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016, celebrado entre o Município de Três Rios e a Associação Congregação de Santa Catarina— Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição— Onisso no BIO de 10/04/2019

OBJETO: Aumentar a quantidade de exames a serem realizados pelo Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição observando os valores máximos a seguir previstos:

EXAMES	QTD. MÊS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
USG ABDOMEN TOTAL	501	85,00	42.585,00
USG TIREÓIDE	180	75,00	13.500,00
MAMOGRAFIA	222	45,00	9.990,00
TOMOGRAFIA	333	112,82	37.569,06
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	347	268,75	93.256,25

DATA: 01/04/2019

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016, celebrado entre o Município de Três Rios e a Associação Congregação de Santa Catarina— Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição— Onisso no BIO de 10/04/2019

OBJETO: Alterar o Plano Operativo (POA) de metas físicas e financeiras a partir de 01/04/2019 a 30/09/2019.

DATA: 01/04/2019

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016, celebrado entre o Município de Três Rios e a Associação Congregação de Santa Catarina— Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição— Onisso no BIO de 10/04/2019

OBJETO: Atualizar ficha de Programação Orçamentária.

DATA: 01/04/2019

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016, celebrado entre o Município de Três Rios e a Associação Congregação de Santa Catarina— Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição— Onisso no BIO de 10/06/2019

OBJETO: Estabelecer o repasse financeiro do Programa de apoio aos Hospitais do Interior, conforme resolução SES nº 1845 de 09 de maio de 2019.

DATA: 06/06/2019

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016, celebrado entre o Município de Três Rios e a Associação Congregação

PUBLICAÇÕES
GESTÃO PÚBLICA**MUNICÍPIO DE**
TRÊS RIOSSECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

d e Santa Catarina– Hospital d e Clínicas Nossa Senhora d a Conceição–
Orisso no BIO d e 30/09/2019

OBJETO: De forma retroativa a 1º de agosto de 2019, as partes
estabelecem a prorrogação por mais 12 meses do termo aditivo celebrado
em 1º de agosto de 2017.

DATA: 26/09/2019

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016,
celebrado entre o Município de Três Rios e a Associação Congregaçã
d e Santa Catarina– Hospital d e Clínicas Nossa Senhora d a Conceição–
Orisso no BIO d e 10/10/2019

OBJETO: Alterar o Plano Operativo (POA) d e metas quantitativas a partir
d e outubro/2019 a setembro/2019.

DATA: 03/10/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 044/15-001

PROCESSO Nº 14232/2016

CONTRATO Nº 092/2016

CONTRATANTE: Município d e Três Rios

CONTRATADA: Soma Empresa d e Prestação d e Serviços , CNPJ nº
29.155.637/0001-39

OBJETO DA RESCISÃO: O Termo d e Contrato nº 044/2015, que tem
como objeto executar a obras d e construção d o Centro d e Referência
d e Assistência Social– CRAS, situado no bairro Cid ad ão, celebrad o
entre as partes acima identificadas fica inteiramente rescind id o d e
pleno d ireito, para todos os fins.

DATA: 13/11/2019

Eld er d e Mattos Ázara– Secretário d e Promoção Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019 – Republicad o por
incorreção

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094-1/2019

PROCESSO Nº 13168/2019

EMPRESA DETENTORA: New Vision Prod uções Ltd a, CNPJ nº
31.956.154/0001-85

OBJETO: Prestação d e Serviços d e Sonorização, Iluminação e Kit
Multimídia

VIGÊNCIA: 16/10/2019 a 15/10/2020

Item	Objeto / Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
3	126396 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS. SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (PÚBLICO DE 1.000 A ATÉ 2.000 PESSOAS). DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, SOM MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (800W RMS CADA); 04 CAIXAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (800W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA; 01 PROCESSADOR DIGITAL; 01 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 CANAIS E 06 SAÍDAS AUXILIARES; 01 CORPO DE BATERIA COMPLETO COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 01 CUBO PARA CONTRABAIXO ; 01 CUBO PARA GUITARRA; 01 SISTEMA PARA TECLADO; 06 DIRECT BOX; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 06 MICROFONES PARA VOCAL; SIDE FILL LR E 04 MONITORES DE CÃO; 01 OPERADOR TÉCNICO, 01 AUX. DE PALCO.	Diária	100	1.050,00	105.000,00
8	126401 - SERVIÇOS DE KIT MULTIMÍDIA DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT MULTIMÍDIA COMPOSIÇÃO: TELA DE NO MÍNIMO 3 X 1,7M; SUPORTE PARA PROJETOR; PROJETOR MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 2800 ANSI LÚMENS; NOTEBOOK; CABOS PARA CONEXÃO DE VÍDEO E ÁUDIO 01 TEC. OPERADOR.	Diária	100	290,00	29.000,00
Total Geral:					134.000,00

PUBLICAÇÕES
GESTÃO PÚBLICA

MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS
SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099-1/2019

PROCESSOS Nº 14617/2019

EMPRESA DETENTORA: Savio de Vassouras Recreação Infantil

Ltda. ME, CNPJ nº 09.203.210/0001-51

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Palco, Gradil e de Tendões visando atender as demandas de Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 19/11/2019 a 18/11/2020

Item	Objeto / Descrição	Und.	Qntd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de Gradil de Aço Galvanizado, 1,40 metros de largura e no mínimo 2,00 metros de comprimento.	Diária	3000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
4	Tenda 5x5 cobertura tipo pirâmide. Com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente e 05 metros de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado.	Diária	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
Total Geral:					R\$ 43.950,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099-1/2019

PROCESSOS Nº 14617/2019

EMPRESA DETENTORA: LR Locações e Eventos EIRELI - EPP,

CNPJ nº 19.186.901/0001-48

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Palco, Gradil e de Tendões visando atender as demandas de Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 19/11/2019 a 18/11/2020

Item	Objeto / Descrição	Und.	Qntd.	Valor Unit.	Valor Total
2	Tenda 3x3 cobertura tipo pirâmide. Com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 03 metros de frente e 03 metros de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado.	Diária	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
3	Tenda 4x4 cobertura tipo pirâmide. Com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 04 metros de frente e 04 metros de profundidade, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado.	Diária	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
5	Tenda galpão 15 x 15 - 15m de largura e comprimento, com vãos de 5m, 100% aproveitáveis (sendo no máximo 03 vãos) e 6m de altura.	Diária	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
6	Locação de palco 10 x 04 metros, com guarda corpo e cobertura. Com montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente x 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly 2 x 6 de altura em q 30 e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso	Diária	5	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00
7	Locação de palco 10 x 08 metros, com guarda corpo e cobertura. Com montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly 2 x 6 de altura em q 30 e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso	Diária	10	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00
9	Praticável de Alumínio 2,0m x 1,0m, forrado com madeirite de 20mm, altura regulável entre 0,50 cm e 1,0m, com carpete para cobertura e acabamento do piso.	Diária	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
Total Geral:					R\$ 83.250,00

PUBLICAÇÕES
GESTÃO PÚBLICA**MUNICÍPIO DE**
TRÊS RIOS
SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099-1/2019

PROCESSOS Nº 14617/2019

EMPRESA DETENTORA: MV Eventos Artísticos e Esportivos EIRELI

EPP, CNPJ nº 07.851.262-0001-09

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Palco, Gradil e de Tendas visando atender as demandas de Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 19/11/2019 a 18/11/2020

Item	Objeto / Descrição	Und.	Qntd.	Valor Unit.	Valor Total
8	Locação de palco 12 x 08 metros com guarda corpo e cobertura. Com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly 2 x 6 de altura em q 30 e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso	Diária	5	R\$ 4.900,00	R\$ 24.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095-1/2019

PROCESSOS Nº 14235/2019

EMPRESA DETENTORA: Distribuidora Solaira EIRELI, CNPJ nº

34.748.480/0001-95,

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

VIGÊNCIA: 27/11/2019 a 26/11/2020

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	123934 - SACO PLASTICO 200 LITROS, MEDINDO 90X125 CM PCT C/ 100 UNIDADES, PARA COLETA DE LIXO, NA COR PRETA, REFORÇADO, UNIFORME E ISENTO DE FUROS COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 90CM DE LARGURA X 125CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12MM. ACONDICIONADOS EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	800	Tribão	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
2	114947 - DESINFETANTE, BOMBONA DE 5L, FRAGRANCIA FLORAL. DESINFETANTE, ACONDICIONADO EM BOMBONA DE 05 (CINCO) LITROS - PARA USO DOMÉSTICO, FRAGRÂNCIA FLORAL; PRONTO PARA USO COM AÇÃO GERMICIDA/BACTERICIDA. PODE SER APLICADO NO VASO SANITÁRIO, RALO, PIA, TANQUE, AZULEJOS, PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES. INGREDIENTE ATIVO: O-BENZIL-PCLOROFENOL A 0,9%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTES CORRETOR DE PH, SOLVENTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA TIPO ROSCA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. VÁLIDO POR 36 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOTIFICADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	3000	Bio	R\$ 5,75	R\$ 17.250,00

PUBLICAÇÕES
SAAETRI



ATO nº 027/2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios –SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr., **George Emerson de Oliveira**, para a função gratificada de **Chefe do Setor de Recadastramento**, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios

PUBLICAÇÕES
SAAETRI



ATO nº 028/2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios –SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

***NOMEIA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr., **Lindoclei Mota da Silva**, para a função gratificada de **Chefe do Setor de Recadastramento**, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.*

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios

PUBLICAÇÕES
SAAETRI



ATO nº 029/2019

*O Diretor do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
–SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,*

INTERROMPE, a partir de
29/10/2019, licença para acompanhar familiar, da
servidora Janaína Martins Ribeiro Carneiro,
matrícula 431, conforme despachos exarados no
processo nº 6147/2019, página 08.

O presente ato produzirá
seus efeitos a partir de 29/10/2019, revogadas as
disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios

PUBLICAÇÕES
GABINETE**DECRETO Nº 6062 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.****(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Suplementa e anula dotações em R\$ 16.406.634,41 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4560 de 04 de fevereiro de 2019 (retroativa à 01 de janeiro de 2019) e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 16.406.634,41 (Dezesseis Milhões e Quatrocentos e Seis Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º - Suplementa e Anula o valor de R\$ 8.522.583,01 (Oito Milhões e Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Um Centavo), de acordo com a Lei 4560 de 04 de fevereiro de 2019;

- Suplementa as seguintes dotações;

02.00.000.04.122.2017.2375	4.4.90.52.00	00	6.000,00
03.00.000.04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	00	199.000,00
05.00.000.04.123.2016.2525	4.6.90.91.00	00	3.523.689,30
06.00.000.12.361.2015.2301	3.3.90.36.00	08	356.600,00
06.00.000.12.361.2015.2317	3.3.90.30.00	04	50.000,00
06.00.000.12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	08	163.000,00
06.00.000.12.361.2015.2662	4.4.90.52.00	08	30.000,00
06.00.000.12.363.2015.2400	3.3.90.32.00	08	99.000,00
06.00.000.12.365.2015.2302	3.3.90.36.00	08	153.800,00
06.00.000.12.366.2015.2314	3.3.90.30.00	04	3.000,00
06.00.000.12.367.2015.2315	3.3.90.30.00	04	1.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	4.4.90.52.00	00	5.000,00
08.00.000.15.122.2018.2890	3.3.90.36.00	00	100.000,00
12.00.000.27.812.2009.2461	3.3.90.39.00	00	5.000,00
12.00.000.27.812.2009.2461	3.3.90.30.00	00	5.000,00
13.00.000.18.122.2007.2071	4.4.90.51.00	96	67.114,77
13.00.000.18.122.2007.2071	3.3.90.39.00	96	118.000,00
13.00.000.18.122.2007.2071	3.3.90.39.00	81	230.000,00
13.00.000.18.452.2007.2433	3.3.90.30.00	96	31.000,00

PUBLICAÇÕES

GABINETE

13.00.000.18.452.2007.2433	3.3.90.39.00	27	1.000.000,00
14.00.000.15.451.2020.1597	3.3.90.30.00	77	30.000,00
16.00.000.04.122.2017.2004	3.3.90.39.00	00	80.000,00
16.00.000.04.122.2017.2005	3.3.90.39.00	00	50.000,00
22.00.000.13.392.2008.2444	3.3.90.92.00	00	25.000,00
25.00.000.04.122.2018.2087	3.3.90.36.00	00	2.900,00
25.00.000.04.122.2018.2087	3.3.90.39.00	00	2.500,00
10.00.000.10.301.2003.2379	3.3.90.30.00	120	186.000,00
10.00.000.10.301.2014.2099	4.4.90.52.00	120	90.000,00
10.00.000.10.301.2014.2099	3.3.90.36.00	120	850.000,00
10.00.000.10.301.2014.2099	4.4.90.51.00	33	171.000,00
10.00.000.10.301.2014.2590	4.4.90.52.00	120	3.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.92.00	70	39.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.30.00	70	350.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.92.00	122	26.000,00
10.00.000.10.302.2014.2045	4.4.90.52.00	122	25.000,00
10.00.000.10.303.2014.2804	3.3.90.46.00	121	4.320,00
10.00.000.10.305.2014.2046	3.3.90.30.00	124	70.000,00
11.00.000.13.122.2021.2457	4.4.90.51.00	00	350.708,95
11.00.000.13.122.2021.2457	4.4.90.51.00	110	20.949,99

- Anula as seguintes dotações;

02.00.000.04.122.2017.2375	4.4.90.51.00	00	6.000,00
03.00.000.04.122.2017.2000	3.3.90.92.00	00	500.000,00
05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.39.00	00	40.949,99
05.00.000.04.122.2016.2026	3.3.90.39.00	00	110.000,00
05.00.000.04.123.2016.2027	4.6.90.71.00	00	417.708,95
05.00.000.04.123.2016.2525	3.3.90.91.00	00	3.523.689,30
06.00.000.12.361.2015.2301	3.3.90.39.00	08	583.400,00
06.00.000.12.361.2015.2662	3.3.90.36.00	08	120.000,00
06.00.000.12.361.2015.2697	3.3.90.30.00	04	54.000,00
06.00.000.12.363.2015.2400	3.3.90.30.00	08	99.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.39.00	00	5.000,00
08.00.000.15.122.2018.2890	3.3.90.39.00	00	100.000,00
12.00.000.27.812.2009.2460	3.3.90.30.00	00	10.000,00
13.00.000.18.122.2007.2071	3.3.90.30.00	00	114,77
13.00.000.18.122.2007.2071	3.3.90.30.00	96	78.000,00
13.00.000.18.452.2007.2072	3.3.90.39.00	27	1.000.000,00
14.00.000.15.451.2020.1597	3.3.90.39.00	00	30.000,00
22.00.000.13.392.2008.1604	3.3.90.39.00	00	25.000,00
25.00.000.04.122.2018.2087	3.3.90.35.00	00	2.900,00
25.00.000.04.122.2018.2087	4.4.90.52.00	00	2.500,00
10.00.000.10.301.2014.2036	4.4.90.51.00	125	815.500,00
10.00.000.10.301.2014.2036	4.4.90.52.00	125	644.500,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.36.00	70	350.000,00

PUBLICAÇÕES
GABINETE

10.00.000.10.303.2014.2804	3.3.90.30.00	121	4.320,00
----------------------------	--------------	-----	----------

Art. 2º - Suplementa e Anula o valor de R\$ 7.884.051,40 (Sete Milhões e Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos), de acordo com a Lei 4560 de 04 de fevereiro de 2019, Capítulo II, Subseção VI e artigo nº 21;

- Suplementa as seguintes dotações;

06.00.000.12.122.2015.2191	3.1.90.94.00	00	100.000,00
06.00.000.12.361.2015.2192	3.1.90.13.00	02	7.498.051,40
10.00.000.10.301.2014.2097	3.1.90.94.00	120	150.000,00
10.00.000.10.301.2014.2899	3.1.90.94.00	120	21.000,00
10.00.000.10.303.2014.2804	3.1.90.11.00	121	115.000,00

- Anula as seguintes dotações;

06.00.000.12.122.2015.2191	3.1.90.01.00	00	100.000,00
06.00.000.12.361.2015.2160	3.1.90.13.00	03	5.068.051,40
06.00.000.12.361.2015.2192	3.1.90.13.00	03	1.065.000,00
06.00.000.12.365.2015.2224	3.1.90.13.00	03	1.365.000,00
10.00.000.10.301.2014.2032	3.1.90.11.00	120	265.000,00
10.00.000.10.301.2014.2899	3.1.90.11.00	120	21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales

Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE

DECRETO Nº 6125 DE 27 DE JUNHO DE 2019.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4592 de 24 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), referentes a investimentos para estruturação da Rede de Atenção Básica –Saúde Bucal

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: ☐rgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso.

10.00.000.10.301.2014.2962 / 4.4.90.52.00 / FR 125 – valor R\$ 150.000,00
10 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão
2962 – P. nº 11405835000118007– Estruturação da Rede de Atenção Básica
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
125 – BLINV - Investimentos

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto *no caput* deste artigo decorrerão conforme portaria 3610/MS e proposta nº 11405835000118007, Processo 25000059756/2019-12, inserida no Fundo Nacional de Saúde em 10/04/2019, OB 805922.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales

DECRETO Nº 6150 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Suplementa e anula dotações em R\$ 7.176.532,46 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4614 de 15 de agosto de 2019 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 7.176.532,46 (Sete Milhões e Cento e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º - Suplementa e Anula o valor de R\$ 5.046.262,39 (Cinco Milhões e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos), de acordo com a Lei 4560 de 04 de fevereiro de 2019;

- Suplementa as seguintes dotações;

03.00.000.04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	00	50.000,00
03.00.000.04.122.2017.2000	3.3.90.49.00	00	192.835,41
05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.47.00	00	70.000,00
05.00.000.04.123.2016.2027	3.3.90.39.00	80	1.000,00
06.00.000.12.361.2015.2170	3.3.90.49.00	02	150.000,00
06.00.000.12.361.2015.2330	3.3.90.39.00	08	76.000,00
06.00.000.12.365.2015.2331	3.3.90.39.00	08	43.000,00
06.00.000.12.361.2015.2335	3.3.90.30.00	08	82.000,00
06.00.000.12.365.2015.2336	3.3.90.30.00	08	188.000,00
06.00.000.12.361.2015.2955	3.3.90.31.00	00	3.400,00
06.00.000.12.361.2015.2286	3.3.90.39.00	08	18.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.93.00	00	10.000,00
07.00.000.15.452.2007.2438	3.3.90.30.00	00	19.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.30.00	00	12.000,00
08.00.000.15.122.2018.2890	3.3.90.36.00	00	75.000,00
08.00.000.15.451.2018.1564	4.4.90.51.00	00	500.000,00
12.00.000.27.812.2009.2470	3.3.90.30.00	00	3.000,00
12.00.000.27.812.2009.2470	3.3.90.39.00	00	9.000,00
12.00.000.27.812.2009.2460	3.3.90.39.00	00	60.000,00
13.00.000.18.122.2007.2071	3.3.90.30.00	81	29.000,00

PUBLICAÇÕES

GABINETE

14.00.000.15.451.2020.1597	3.3.90.30.00	77	10.000,00
14.00.000.04.122.2020.2091	3.3.90.39.00	00	8.000,00
14.00.000.15.451.2020.1597	3.3.90.39.00	77	16.000,00
14.00.000.04.122.2020.2091	3.3.90.93.00	00	1.706,00
26.00.000.04.122.2017.2017	3.3.90.39.00	00	16.000,00
10.00.000.10.301.2014.2095	3.3.90.14.00	33	136.000,00
10.00.000.10.301.2014.2590	3.3.90.46.00	120	87.000,00
10.00.000.10.302.2014.2041	3.3.90.14.00	86	8.500,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.14.00	70	1.820,98
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	122	46.000,00
10.00.000.10.301.2014.2094	3.3.90.30.00	33	600.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	70	35.000,00
10.00.000.10.302.2014.2043	3.3.90.30.00	122	262.000,00
10.00.000.10.302.2014.2043	3.3.90.39.00	122	1.700.000,00
10.00.000.10.301.2014.2095	3.3.90.39.00	33	172.000,00
10.00.000.10.301.2014.2096	3.3.90.39.00	120	110.000,00
10.00.000.10.301.2014.2932	4.4.90.52.00	120	200.000,00
11.00.000.08.244.2021.2152	3.3.90.30.00	32	10.000,00
11.00.000.04.122.2021.2065	3.3.90.36.00	00	35.000,00

- Anula as seguintes dotações;

02.00.000.04.122.2017.2375	3.3.90.39.00	00	49.000,00
03.00.000.04.122.2017.2000	3.3.90.36.00	00	21.000,00
03.00.000.04.122.2017.2000	3.3.90.93.00	00	30.000,00
05.00.000.04.129.2016.1439	3.3.90.32.00	00	29.000,00
05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.30.00	00	11.306,00
05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.36.00	00	20.000,00
05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.39.00	00	25.000,00
05.00.000.04.122.2016.2024	4.4.90.52.00	00	20.000,00
05.00.000.04.123.2016.2027	4.6.90.71.00	80	61.000,00
05.00.000.04.123.2016.2027	3.2.90.21.00	00	50.000,00
06.00.000.12.122.2015.1592	3.3.90.39.00	08	10.000,00
06.00.000.12.361.2015.1593	3.3.90.39.00	08	8.000,00
06.00.000.12.361.2015.2292	3.3.90.30.00	08	50.000,00
06.00.000.12.361.2015.2292	3.3.90.39.00	08	100.000,00
06.00.000.12.365.2015.2302	3.3.90.39.00	02	150.000,00
06.00.000.12.365.2015.2325	3.3.90.30.00	08	100.000,00
06.00.000.12.365.2015.2325	3.3.90.39.00	08	139.000,00
06.00.000.12.361.2015.2955	3.3.90.31.00	02	3.400,00
07.00.000.04.122.2007.2106	4.4.90.51.00	00	10.000,00
07.00.000.15.452.2007.2107	3.3.90.36.00	00	19.000,00
07.00.000.15.452.2007.2436	4.4.90.51.00	00	12.000,00
12.00.000.27.812.2009.1600	4.4.90.51.00	00	30.000,00

PUBLICAÇÕES

GABINETE

12.00.000.27.813.2009.1615	4.4.90.51.00	00	22.835,41
12.00.000.27.812.2009.2462	3.3.90.30.00	00	11.000,00
12.00.000.27.812.2009.2468	3.3.90.39.00	00	1.000,00
13.00.000.18.452.2007.2433	3.3.90.39.00	00	417.000,00
14.00.000.04.122.2020.2091	3.3.90.36.00	00	400,00
14.00.000.04.122.2020.2279	3.3.90.39.00	00	34.000,00
10.00.000.10.301.2014.2032	3.3.90.39.00	120	87.000,00
10.00.000.10.301.2014.2036	4.4.90.52.00	125	46.000,00
10.00.000.10.301.2014.2036	3.3.90.92.00	33	45.000,00
10.00.000.10.301.2014.2036	4.4.90.51.00	125	400.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.36.00	70	1.820,98
10.00.000.10.302.2014.2041	3.3.90.36.00	86	8.500,00
10.00.000.10.301.2014.2094	3.3.90.91.00	33	100.000,00
10.00.000.10.301.2014.2932	3.3.90.39.00	120	200.000,00
10.00.000.10.302.2014.2939	4.4.90.51.00	125	779.000,00
10.00.000.10.302.2014.2939	4.4.90.52.00	125	1.900.000,00
11.00.000.04.122.2021.1585	3.3.90.30.00	00	5.000,00
11.00.000.04.122.2021.1585	3.3.90.39.00	00	4.000,00
11.00.000.04.122.2021.2065	3.3.90.30.00	00	10.000,00
11.00.000.04.122.2021.2075	3.3.90.30.00	00	8.000,00
11.00.000.04.122.2021.2075	3.3.90.39.00	00	8.000,00
11.00.000.08.244.2023.2471	3.3.90.30.00	175	10.000,00

Art. 2º - Suplementa e Anula o valor de R\$ 2.130.270,07 (Dois Milhões e Cento e Trinta Mil e Duzentos e Setenta Reais e Sete Centavos), de acordo com a Lei 4560 de 04 de fevereiro de 2019, Capítulo II, Subseção VI e artigo nº 21;

- Suplementa as seguintes dotações;

06.00.000.12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	03	309.233,56
06.00.000.12.365.2015.2224	3.1.90.11.00	03	21.451,31
06.00.000.12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	27	1.000.000,00
10.00.000.10.301.2014.2097	3.1.90.11.00	120	62.760,85
10.00.000.10.301.2014.2099	3.1.90.11.00	120	367.953,23
10.00.000.10.301.2014.2899	3.1.90.05.00	120	1.500,00
10.00.000.10.301.2014.2899	3.1.90.94.00	120	23.500,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.1.90.11.00	70	278.456,84
10.00.000.10.302.2014.2038	3.1.90.94.00	70	6.476,51
10.00.000.10.302.2014.2041	3.1.90.11.00	86	58.094,07
10.00.000.10.302.2014.2041	3.1.90.05.00	86	160,45
10.00.000.10.302.2014.2041	3.1.90.94.00	86	683,25

- Anula as seguintes dotações;

06.00.000.12.361.2015.2160	3.1.90.11.00	03	1.330.684,87
10.00.000.10.302.2014.2038	3.1.90.05.00	70	6.476,51

PUBLICAÇÕES
GABINETE

10.00.000.10.302.2014.2038	3.1.90.11.00	122	278.456,84
10.00.000.10.302.2014.2041	3.1.90.11.00	122	58.937,77
10.00.000.10.301.2014.2098	3.1.90.05.00	120	10.000,00
10.00.000.10.301.2014.2899	3.1.90.11.00	120	445.714,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales

Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE

DECRETO Nº 6180 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Reabre e incorpora no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 328.095,24 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir e incorporar saldo de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios (aprovado pela Lei Municipal nº 4550 de 29 de novembro de 2018, aberto originalmente pelo Decreto 6048 de 11 de dezembro de 2018; em conformidade ao artigo 167, inciso XI, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988 e artigo 45 da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 328.095,24 (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), destinados à obra de Reforma e Cobertura da Quadra de Bemposta.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso;

12.00.000.27.83.2009.1741/ 4.4.90.5100 / FR 193	– valor R\$ 318.095,24
12.00.000.27.83.2009.1741/ 4.4.90.5100 / FR 000	– valor R\$ 10.000,00
12	– Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27	– Desporto e Lazer
83	– Lazer
2009	– Esporte e Lazer para Todos
1741	– Reforma e Cobertura da Quadra de Bemposta
4.4.90.5100	– Obras e Instalações
193	– Convênio 874521/2018 – Reforma e Cobertura da Quadra de Bemposta
000	– Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto *no caput* deste artigo decorrerão de:

- Contrato de Repasse (Ministério do Esporte – Órgão 51000), tendo fundamento legal o Decreto 6170/07, convênio SICONV 874521/2018, processo 55583/2018;

PUBLICAÇÕES
GABINETE

- Contrapartida do município, já anulada no decreto de abertura original, em 2018:

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE**DECRETO Nº 6187 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.****(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Suplementa e anula dotações em R\$ 3.471.509,06 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4614 de 15 de agosto de 2019 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 3.471.509,06 (Três Milhões e Quatrocentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos e Nove Reais e Seis Centavos), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º - Suplementa e Anula o valor de R\$ 2.988.294,25 (Dois Milhões e Novecentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com a Lei 4614 de 15 de fevereiro de 2019;

- Suplementa as seguintes dotações;

03.00.000.04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	00	97.520,00
03.00.000.04.122.2017.2000	3.3.90.49.00	00	15.700,50
05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.39.00	00	193.140,82
05.00.000.04.123.2016.2525	3.3.90.91.00	00	221.000,00
05.00.000.04.123.2016.2525	4.6.90.91.00	00	600.000,00
06.00.000.12.361.2015.2170	3.3.90.49.00	02	373.773,25
06.00.000.12.361.2015.2170	3.3.90.49.00	03	112.612,10
06.00.000.12.364.2015.2171	3.3.90.18.00	00	3.000,00
06.00.000.12.367.2015.2293	3.3.90.39.00	08	12.000,00
06.00.000.12.361.2015.2301	3.3.90.36.00	08	5.000,00
06.00.000.12.361.2015.2328	3.3.90.39.00	08	29.000,00
06.00.000.12.361.2015.2330	3.3.90.39.00	08	5.500,00
06.00.000.12.365.2015.2331	3.3.90.39.00	08	8.000,00
06.00.000.12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	08	40,48
06.00.000.12.361.2015.2662	4.4.90.52.00	02	170.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.30.00	00	17.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.36.00	00	110.000,00
07.00.000.15.452.2007.2438	3.3.90.30.00	00	135.000,00
07.00.000.15.452.2007.2438	3.3.90.39.00	00	70.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.39.00	27	23.576,96

PUBLICAÇÕES

GABINETE

08.00.000.15.451.2018.1563	3.3.90.30.00	00	44.926,60
08.00.000.15.451.2018.1563	3.3.90.39.00	00	6.825,00
08.00.000.15.451.2018.1564	4.4.90.51.00	27	200.000,00
08.00.000.15.122.2018.2890	3.3.90.30.00	00	41.131,04
12.00.000.27.812.2009.2463	3.3.90.39.00	00	16.500,00
16.00.000.04.122.2017.2004	3.3.90.39.00	00	14.480,00
20.00.000.06.122.2005.2001	3.3.90.39.00	00	1.620,00
25.00.000.04.122.2018.2087	3.3.90.30.00	00	42.668,80
26.00.000.04.122.2017.2017	3.3.90.39.00	00	20.000,00
26.00.000.04.122.2017.2017	4.4.90.52.00	00	2.300,00
26.00.000.04.122.2017.2020	3.3.90.39.00	00	3.700,00
10.00.000.10.301.2014.2094	3.3.90.30.00	33	4.050,00
10.00.000.10.301.2014.2590	3.3.90.39.00	120	40.000,00
10.00.000.10.302.2014.2934	4.4.90.52.00	125	10.000,00
10.00.000.10.302.2014.2960	4.4.90.52.00	125	18.000,00
10.00.000.10.302.2014.2041	3.3.90.36.00	86	100.000,00
10.00.000.10.301.2014.2099	3.3.90.49.00	120	5.270,60
10.00.000.10.301.2014.2097	3.3.90.49.00	120	5.093,90
10.00.000.10.301.2014.2103	3.3.90.49.00	120	3.440,90
10.00.000.10.305.2014.2047	3.3.90.49.00	124	8.617,80
10.00.000.10.303.2014.2804	3.3.90.49.00	121	361,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.49.00	122	1.424,90
10.00.000.10.302.2014.2041	3.3.90.49.00	122	773,10
10.00.000.10.301.2014.2185	3.3.90.36.00	63	140.000,00
11.00.000.04.122.2021.2064	3.3.90.32.00	00	15.000,00
11.00.000.04.122.2021.2077	3.3.90.39.00	00	4.000,00
11.00.000.04.122.2021.2055	3.3.90.30.00	176	30.000,00
11.00.000.04.122.2021.2055	3.3.90.39.00	176	2.000,00
11.00.000.04.122.2021.2065	3.3.90.49.00	00	3.743,00
11.00.000.08.244.2021.2056	3.3.90.49.00	165	503,50

- Anula as seguintes dotações;

03.00.000.04.122.2017.2000	3.3.90.93.00	00	12.000,00
05.00.000.04.123.2016.2027	4.6.90.71.00	00	793.181,30
06.00.000.12.361.2015.1588	4.4.90.51.00	02	50.000,00
06.00.000.12.361.2015.1591	3.3.90.39.00	02	20.000,00
06.00.000.12.122.2015.1592	3.3.90.39.00	08	3.500,00
06.00.000.12.361.2015.1593	3.3.90.30.00	08	5.000,00
06.00.000.12.361.2015.1593	3.3.90.39.00	08	9.000,00
06.00.000.12.367.2015.1702	4.4.90.51.00	02	50.000,00
06.00.000.12.365.2015.1735	4.4.90.51.00	02	160.000,00
06.00.000.12.361.2015.2287	3.3.90.36.00	02	20.000,00
06.00.000.12.361.2015.2287	3.3.90.39.00	02	50.000,00
06.00.000.12.361.2015.2292	3.3.90.30.00	08	12.000,00
06.00.000.12.361.2015.2301	3.3.90.39.00	02	72.000,00

PUBLICAÇÕES

GABINETE

06.00.000.12.365.2015.2312	3.3.90.30.00	02	18.000,00
06.00.000.12.366.2015.2313	3.3.90.30.00	02	14.617,39
06.00.000.12.365.2015.2319	3.3.90.30.00	02	21.000,00
06.00.000.12.365.2015.2319	4.4.90.52.00	02	22.000,00
06.00.000.12.367.2015.2321	3.3.90.30.00	02	2.000,00
06.00.000.12.365.2015.2322	3.3.90.36.00	02	7.000,00
06.00.000.12.365.2015.2322	3.3.90.39.00	02	40.000,00
06.00.000.12.365.2015.2323	3.3.90.39.00	02	50.000,00
06.00.000.12.365.2015.2324	3.3.90.30.00	08	18.000,00
06.00.000.12.363.2015.2397	3.3.90.30.00	00	5.000,00
06.00.000.12.363.2015.2397	3.3.90.36.00	00	5.000,00
06.00.000.12.363.2015.2397	3.3.90.39.00	00	2.000,00
06.00.000.12.367.2015.2420	3.3.90.39.00	02	100.000,00
06.00.000.12.361.2015.2286	3.3.90.39.00	08	12.000,00
06.00.000.12.365.2015.2302	3.3.90.36.00	02	10.382,61
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.39.00	00	112.463,01
07.00.000.15.452.2007.2436	3.3.90.30.00	00	10.000,00
08.00.000.15.451.2018.1561	4.4.90.51.00	107	312.713,25
08.00.000.15.451.2018.1563	3.3.90.36.00	00	1.000,00
08.00.000.15.451.2018.1563	4.4.90.51.00	00	9.720,74
08.00.000.15.451.2018.1564	4.4.90.51.00	00	2.753,10
08.00.000.15.122.2018.2274	4.4.90.51.00	00	17.140,00
08.00.000.15.122.2018.2890	3.3.90.39.00	00	9.600,00
08.00.000.15.122.2018.2890	4.4.90.51.00	00	5.000,00
08.00.000.15.122.2018.2890	4.4.90.52.00	00	5.000,00
12.00.000.27.812.2009.2460	3.3.90.39.00	00	44.685,68
12.00.000.27.812.2009.2462	3.3.90.39.00	00	16.500,00
14.00.000.04.122.2020.2279	3.3.90.39.00	00	150.601,30
14.00.000.04.122.2020.2279	3.3.90.92.00	00	46.428,27
20.00.000.06.122.2005.2001	4.4.90.52.00	00	1.620,00
26.00.000.04.122.2017.2020	3.3.90.30.00	00	1.000,00
99.00.000.99.999.2016.2698	9.9.99.99.00	00	245.337,60
10.00.000.10.301.2014.2032	3.3.90.36.00	120	28.000,00
10.00.000.10.301.2014.2094	3.3.90.91.00	33	4.050,00
10.00.000.10.301.2014.2590	3.3.90.30.00	120	50.000,00
10.00.000.10.301.2014.2590	3.3.90.36.00	120	40.000,00
10.00.000.10.302.2014.2041	3.3.90.30.00	86	100.000,00
10.00.000.10.301.2014.2185	3.3.90.30.00	63	140.000,00
11.00.000.04.122.2021.2055	3.3.90.30.00	00	6.000,00
11.00.000.08.244.2021.2062	3.3.90.30.00	134	10.000,00
11.00.000.08.244.2021.2062	3.3.90.36.00	134	30.000,00
11.00.000.04.122.2021.2077	3.3.90.30.00	00	1.000,00
11.00.000.08.244.2021.2078	3.3.90.30.00	00	4.000,00

PUBLICAÇÕES
GABINETE

Art. 2º - Suplementa e Anula o valor de R\$ 483.214,81 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Um Centavos), de acordo com a Lei 4560 de 04 de fevereiro de 2019, Capítulo II, Subseção VI e artigo nº 21;

- Suplementa as seguintes dotações;

03.00.000.04.122.2017.2010	3.1.90.94.00	00	2.825,59
03.00.000.04.122.2017.2010	3.1.90.11.00	00	11.750,84
03.00.000.04.122.2017.2011	3.1.90.13.00	00	352.674,41
10.00.000.10.301.2014.2095	3.1.90.13.00	33	65.963,97
10.00.000.10.301.2014.2099	3.1.90.11.00	120	50.000,00

- Anula as seguintes dotações;

03.00.000.04.122.2017.2010	3.1.90.92.00	00	31.576,43
03.00.000.04.122.2017.2011	3.1.90.92.00	00	3.000,00
06.00.000.12.361.2015.2160	3.1.90.94.00	03	8.000,00
06.00.000.12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	02	418.638,38
06.00.000.12.361.2015.2192	3.1.90.92.00	02	10.000,00
06.00.000.12.361.2015.2396	3.1.90.11.00	02	8.000,00
06.00.000.12.368.2015.2941	3.1.90.11.00	00	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales

Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO Nº. 6198 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Três Rios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº. 3775, de 17 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural para o biênio 2020/2022.

SOCIEDADE CIVIL

1- ARTES VISUAIS

TITULAR: MARIA LUIZA MAGALHÃES GOMES

SUPLENTE: LUIZ FELLIPE BARBOSA AGUIAR PEREIRA

2- AUDIO VISUAL

TITULAR: ISADORA VERLY COELHO

SUPLENTE: TIAGO TAVARES MATIAS

3- CARNAVAL:

TITULAR: FLAVIO ROBERTO VIEIRA PEREIRA

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

4- CULTURA AFRO BRASILEIRA

TITULAR: RONNIE FERNANDO COSTA FERNANDES

SUPLENTE: ARTUR RODRIGUES QUIRINO

5- CIRCO E CULTURA POPULAR

TITULAR: LUCAS MAGRANI SILVESTRE

6- DANÇA

TITULAR: MARIANNE NUNES MOCKDECE

7- LIVRO, LEITURA, LITERATURA

TITULAR: NILZETE ONOFRE SCOTELLAR

9 - EMPRESAS E PRODUTORES CULTURAIS - MÍDIAS DIGITAIS

TITULAR: ANDREA GUIMARAES PHEBO

SUPLENTE: ROGERIO GONÇALVES CARNEIRO

10 - PATRIMÔNIO CULTURAL E CIDADE

TITULAR: LUIZ FERNANDO MELO

PODER PÚBLICO

1- TITULAR: CELSO ALENCAR RAMOS JACOB FIULHO - Secretaria de Cultura e Turismo

SUPLENTE: THIAGO MARTINS ALBERTO - Secretaria de Cultura e Turismo

2- TITULAR: JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES - Secretaria de Cultura e Turismo

SUPLENTE: MARIANA STROZDA CARVALHO - Secretaria de Cultura e Turismo

PUBLICAÇÕES
GABINETE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

3 - TITULAR: VERA LUCIA ALVES PEREIRA - Secretaria de Cultura e Turismo

SUPLENTE: MONIQUE DA CUNHA - Secretaria de Cultura e Turismo

4 -TITULAR: PATRICIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS DE SOUZA - Secretaria de Cultura e Turismo

SUPLENTE: MARLI ANTONIA BIAGGI - Secretaria de Cultura e Turismo

5- TITULAR: ANA CLARA OLIVEIRA ARAUJO - Secretaria do Idoso e Promoção Social

SUPLENTE: PEDRO ONOFRE MARQUES DE OLIVEIRA - Secretaria do Idoso e Promoção Social

6- TITULAR: ALESSANDRA SILVA FERREIRA - Secretaria de Saúde

SUPLENTE: LETICIA LAZARINE ABREU - Secretaria de Saúde

7- TITULAR: LUCILEIA LEMOS DOS SANTOS - Secretaria de Educação

SUPLENTE: - Secretaria de Educação

8 - TITULAR: VALDENIR DA SILVA VITALINO - Secretaria de Esporte e Lazer

SUPLENTE: HERIVELTO DA SILVA MOREIRA - Secretaria de Esporte e Lazer

9 - TITULAR: VITAL MOREIRA GOMES - Secretaria do Meio Ambiente

SUPLENTE: MILENE CRISTINA BELISÁRIO BARBOSA - Secretaria do Meio Ambiente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6200 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga dos efeitos do artigo 2º da Lei nº 4193 de 18 de maio de 2015 e dá outras providências.

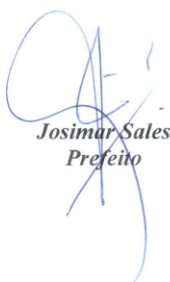
O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do art. 84 da Constituição da República.

CONSIDERANDO, o contexto econômico e conjuntural em que se encontra inserido o Município de Três Rios, com a gradativa perda de receita decorrente da crise econômica que assola o País;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os efeitos do artigo 2º da Lei 4.193 de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4640 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Autoriza a abertura de créditos adicionais
suplementares e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir
créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), além do
autorizado pela Lei Orçamentária Anual – Lei nº 4.469/2018, artigo 15.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

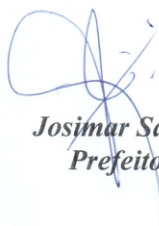
Portaria nº. 610/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 473/2019/GP, cedeu ao Governo do Estado do Rio de Janeiro o servidor **AFRÂNIO DOS SANTOS EVANGELISTA JUNIOR**, Procurador Jurídico, matrícula nº. 111.2801.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 17 de dezembro de 2019.


Josimar Sales
Prefeito

PUBLICAÇÕES
GABINETE

Portaria nº.: 599/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **EDUARDO TEIXEIRA DO AMARAL**, Técnico de Nível Superior, matrícula 111.1834, para exercer a função de Assessor Intermediário II, na Procuradoria Geral do Município, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 06 de dezembro de 2019.

Josimar Sales
Prefeito